



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 108/2018

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 30/04/18, Edição nº 1325

Beatriz

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 336.285,00 (Trezentos e trinta e seis mil e duzentos e oitenta e cinco reais), autorizado pela Lei nº 1575/2017, de 24 de novembro de 2017.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 336.285,00 (Trezentos e trinta e seis mil e duzentos e oitenta e cinco reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

03.04.04.123.0004.2311 – Manutenção do Departamento de Tesouraria

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.06.12.361.0015.1270 – Equipamentação das Escolas Rede Pública Municipal

4.4.90.52 – Equipamentação e Material Permanente R\$ 3.500,00

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

05.06.12.361.0015.2330 – Encargos do FUNDEB (60 %)

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 120.000,00

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

05.06.12.361.0015.2331 – Encargos do FUNDEB (40 %)

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 130.000,00

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0010.2357 – Divisão de Atenção Básica em Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 27.810,00

Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.244.0043.1289 – Equipamentação Divisão Depto B F e Prog. Sociais

4.4.90.52 – Equipamentação e Material Permanente R\$ 165,00

Fonte de Recursos: 3.940 – Bloco de Financ. da Gestão do Programa B.F. Port. MDS 113/2015

07.01.08.244.0043.2360 – Departamento de Projetos Sociais

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.700,00

Fonte de Recursos: 1.940 – Bloco de Financ. da Gestão do Programa B.F. Port. MDS 113/2015

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 1.110,00

Fonte de Recursos: 3.940 – Bloco de Financ. da Gestão do Programa B.F. Port. MDS 113/2015

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

16.01.13.122.0047.2416 – Manutenção Gab Sec Mun de Cultura e Turismo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

16.02.13.392.0020.2418 – Manutenção da Biblioteca Pública Municipal

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

16.03.13.695.0695.2421 – Manutenção do Memorial da Imigração Japonesa

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultante de anulação parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

03.04.04.123.0004.2311 – Manutenção do Departamento de Tesouraria

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.06.12.361.0013.1266 – Equipamentação do Gab Sec Municipal Educação

4.4.90.52 – Equipamentação e Material Permanente R\$ 3.500,00

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

05.06.12.361.0015.2333 – Manut. Das Escolas da Rede Pública Municipal

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

05.06.12.365.0045.2337 – Manut. Dos Centros de Ed. Infantil

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 68.000,00

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

05.06.12.367.0016.2338 – Manut. Das Atividades de Educação Especial

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

05.07.12.361.0019.2339 – Manut. Do Transporte Escolar

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 12.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0010.2348 - Manutenção do Programa de Saúde da Família

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 27.810,00

Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.244.0043.2360 – Departamento de Projetos Sociais

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 775,00

Fonte de Recursos: 3.940 – Bloco de Financ. da Gestão do Programa B.F. Port. MDS 113/2015

07.01.08.244.0043.2361 – Divisão Depto. De Bolsa Família e Programas Sociais

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 3.100,00

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 2.600,00

Fonte de Recursos: 1.940 – Bloco de Financ. da Gestão do Programa B.F. Port. MDS 113/2015

07.01.08.244.0043.2361 – Divisão Depto. De Bolsa Família e Programas Sociais

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 3.940 – Bloco de Financ. da Gestão do Programa B.F. Port. MDS 113/2015



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

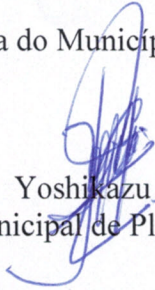
16.01.13.122.0047.2416 – Manutenção Gab Sec Mun de Cultura e Turismo

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 45.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 30 de julho de 2018.


Yoshikazu Uno
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


Sérgio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete

Acácio Secci
Prefeito Municipal

